

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PARECER - N° 1172/72

Aprovado em 4/9/72

PROCESSO - CEE. N° 648/72

INTERESSADO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU

ASSUNTO-Indicação - Instrutor-Departamento de Engenharia Civil-Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho

Autoriza-se a admissão do Engenheiro Civil, José Pio Sérvio, para Professor-Instrutor do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia da Fundação Educacional de Bauru (Municipal).

HISTÓRICO

Com o ofício de fls. 2, o Exmo. Sr. Diretor da Faculdade encaminha, a documentação referente ao candidato. Ele terminou o Curso de Engenharia Civil na turma de 1969 e, em 1970 e 1971 trabalhou na profissão no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado.

PARECER OU CONCLUSÃO

Favorável, por se tratar de função inicial do Corpo Docente.

São Paulo, 06 de abril de 1972

a) Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho

Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro-Luiz Cantanhede de C. A. Filho

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Paulo T. de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em,  
17 de abril de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente